



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 020/2022, de 18 de março de 2022.

A Diretora do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 276/2020, de 01 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO a 3ª assembleia ordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de avaliação e emissão de parecer sobre processos de redistribuição, remoção e aproveitamento de aprovados em concursos para o curso de Licenciatura em Física da Ufersa/Caraúbas:

- I – Zenner Silva Pereira (Presidente)
- II – Ana Tereza de Abreu Lima
- III – Francisco César de Medeiros Filho
- IV – Hudson Pacheco Pinheiro
- V – José Júnior Alves da Silva
- VI – Mackson Matheus França Nepomuceno

Art.2º A comissão acima designada terá um prazo de trinta (30) dias para a conclusão de suas atividades.

Art.3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus

Publique-se afixando-se no mural
do Atos Oficiais.
Caraúbas, 18/03/2022.